

## **1º CAMPEONATO MUNICIPAL DE VOLEI MISTO**

Rodadas 2 noites na semana, com 3 partidas por noite e com início as 19:30 no GINÁSIO MUNICIPAL

### **REGULAMENTO**

#### **DA FINALIDADE**

Art.01 - O CAMPEONATO MUNICIPAL DE VOLEI MISTO tem por finalidade integrar a comunidade Getuliense, fomentar a prática do voleibol em nosso município, bem como motivar a prática sadia do esporte.

#### **DA ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO E EQUIPES PARTICIPANTES**

É competência de todos participantes inscritos nesta competição: zelar pelo cumprimento deste regulamento, pois após a assinatura na ficha de inscrição, os mesmos concordam expressamente com todas as disposições deste.

Art.02 - **As inscrições são GRATUÍTAS de 20 a 29 de Fevereiro de 2024.**

- A ficha de inscrição esta disponível no site da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Getúlio Vargas.

**- Para efetivar a inscrição, as fichas devem ser preenchidas e entregues na reunião, dia 29 de Fevereiro às 18:00 na biblioteca pública.**

- Junto com a Ficha de inscrição, as equipes devem levar a documentação comprobatória de todos os atletas inscritos.

**Será permitido a participação de atletas e/ ou equipes de Getúlio Vargas e região (somente dos municípios de Estação, Sertão, Erebang, Ipiranga do Sul, Floriano Peixoto e Charrua)**

Para os atletas serem considerados do município de Getúlio Vargas e região permitida, devem apresentar vínculo com o município conforme critérios assim definidos:

- **Título de Eleitor, no mínimo 06 (seis) meses antes da data do início do campeonato.**
- **Comprovante de residência de no mínimo 06 (seis) meses antes da data do início do campeonato. (conta de água ou luz no nome do atleta).**
- **Comprovante legal de trabalho e/ou empresa de no mínimo 06 (seis) meses antes da data do início do campeonato.**

**Após dia 29 de Fevereiro, (data da entrega das fichas de inscrição das equipes), nenhuma equipe poderá substituir e nem inscrever atletas nem mediante atestado médico.**

**A comissão técnica não conta como atleta, podendo assim ser de fora do município, e podendo assim jogar por uma equipe e participar da comissão técnica em outras.**

Conforme decidido pelo conselho, na primeira reunião da entrega do regulamento, também ocorrerá os questionamentos de regularidade de atletas, onde deverá estar presente um representante de cada equipe pois nesta data serão analisadas todas as documentações dos atletas. Não será possível mais protestos referentes aos atletas. Neste dia toda a documentação dos atletas deverá ser levada pelas equipes.

Art.03 - Qualquer irregularidade em documentação observada durante e após o jogo, pela coordenação do evento, implicará na perda do jogo em questão (fatos sempre relatados em súmula).

- As equipes são responsáveis pela inscrição de seus atletas e por possíveis lesões dos mesmos.

- Nenhum atleta poderá se inscrever e/ou jogar em 2 equipes, isso ocorrendo, o atleta estará apto para jogar para a primeira equipe que ele participar.

Art.04 – Cada equipe poderá inscrever no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) atletas. A inscrição dos atletas, através da ficha de inscrição, que deverá ser entregue no dia 29 de Fevereiro, às 18:00 na biblioteca.

## **DA COMPETIÇÃO**

Art.05 - Os Jogos serão disputados no Ginásio Municipal, na categoria Misto Livre.

Obs.: Menores de 16 anos devem ter autorização dos pais por escrito, registrada em cartório e entregue com a ficha de inscrição da equipe, para poder jogar a competição.

Art.06 - As Equipes deverão estar uniformizadas e devidamente documentadas no local do jogo 15 minutos antes do horário previsto para sua realização. Os uniformes dos atletas deverão ser idênticos (camisa) e todos os atletas deverão usar calçado apropriado para a prática do voleibol.

Art.07 - O jogo só poderá ser iniciado com 06 (seis) atletas em quadra. Se uma equipe não estiver representada com 6 jogadores, será penalizada com a perda da partida por W. O.

Art.08 – O CAMPEONATO MUNICIPAL DE VOLEI MISTO será realizada de acordo com as Regras Internacionais adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol, este Regulamento e as Normas adotadas pela Comissão Geral Organizadora.

Art.09 - O número de sets disputados será de 02 (dois) sets vencedores (melhor de três). Cada set é disputado utilizando o sistema “ponto por rally” (conforme regra), sem vantagem, até um dos dois times atingir 25 pontos. Havendo necessidade do 3º ou 5º set, este será disputado em forma de “Tie Break” (15 pontos). Em cada set é necessário uma diferença mínima de 02 (dois) pontos para uma equipe ser vencedora (máximo 30 pontos).

**- Cada equipe tem direito a 2 pedidos de tempo (30 segundos cada), por set.**

Art.10 - A pontuação para a classificação geral será a seguinte:

- Vitória = 02 pontos
- Derrota por 2 x 1 = 01 ponto
- Derrota 2 x 0 = 00 ponto

Art.11 - Em caso de empate na classificação entre 02 (duas) ou mais equipes, serão observados os seguintes critérios para desempate:

a) entre 02 (duas) equipes:

- confronto direto.

b) entre mais de 02 (duas) equipes:

- saldo de sets na fase;
- saldo de pontos na fase;
- Maior coeficiente de pontos average em todas as partidas realizadas, pelos empatados, na fase (relação entre o número de pontos pró pelo número de pontos contra);
- sorteio.

**Atletas relacionados em súmula que chegarem atrasados podem participar da partida normalmente.**

Art.12 – Haverá tolerância de 15 minutos para o início de cada Jogo. No caso de ausência (WxO) ou desistência, o placar final será de 02 x 00 (25 x 00 e 25 x 00) para a equipe vencedora.

**A equipe deverá ser composta sempre, em quadra, por NO MÁXIMO 03 (três) atletas do sexo masculino e NO MÍNIMO 03 (três) atletas do sexo feminino (podendo ter 4, 5 ou até 6 mulheres em quadra).**

Art.13 - A Comissão Organizadora estará disposta a estudar qualquer alteração na tabela, desde que haja um acordo entre as Equipes envolvidas em um prazo mínimo de 3 (três) horas de antecedência da partida em questão, exceto caso de força maior.

Art.14 - A forma de disputa e a tabela de jogos da competição serão definidos em conjunto com as equipes na reunião do dia 29 de Fevereiro, às 18 horas na Biblioteca, conforme número de equipes inscritas.

**A arbitragem das partidas será participativa, ou seja, realizada pelos atletas das equipes participantes (não cabendo veto das equipes). Sempre realizado pelas equipes contrárias as chaves envolvidas nos jogos da rodada.**

Art.15 - A altura da rede será de 2m e 38cm e cada equipe deverá levar sua bola para aquecimentos.

## **DA PREMIAÇÃO**

Art.17 - Ficam instituídos os seguintes prêmios:

- a) 01º colocado: 01 (um) Troféu e 14 (quatorze) medalhas;
- b) 02º colocado: 01 (um) Troféu e 14 (quatorze) medalhas;

## **DAS PENALIDADES E PUNIÇÕES**

Art.18 - Todas as pessoas devidamente inscritas no campeonato são passíveis de punição, estando ou não dentro de quadra, podendo estar em qualquer parte da equipe para se tornar passível de punição a qualquer momento.

Art.19 - Praticar violência verbal e/ ou física ou vias de fato contra a Arbitragem, Coordenação do Torneio, Companheiros de Equipe, Componentes de Equipe adversária ou qualquer outra pessoa.

**Punição:** Eliminação do Campeonato e/ou outras medidas cabíveis, com perda de pontos a critério da Comissão Organizadora.

Art.20 - Invadir a quadra, com propósito de ofender, discutir, tirar satisfação com os Oficiais de Arbitragem, Atletas, Dirigentes ou qualquer outra Pessoa.

**Punição:** Eliminação do atleta da competição.

Art.21 - A Equipe que realizar a partida sem que o atleta esteja devidamente inscrito.

**Punição:** perda dos pontos da partida em que o atleta jogou.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art.22 - A comissão organizadora e o Conselho de Lazer, Desporto e Recreação, não se responsabilizarão por acidentes, danos materiais próprios ou a terceiros, antes, durante e depois da competição, causados por participantes ou torcedores das equipes, bem como, não aceitará qualquer pedido de indenização.

Art.23 - Em caso de danos ao local onde se realizam os jogos ou materiais deste órgão, a responsabilidade será das pessoas envolvidas e em caso de serem pessoas relacionadas às equipes (comissão técnica e atletas) participantes do campeonato, deverão solucionar os danos (se exigidos pela comissão organizadora do campeonato) até o próximo jogo da sua equipe caso contrário a mesma poderá ser desclassificada da competição.

Art.24 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pelo Conselho de Lazer, Desporto e Recreação..

Art.25 - Este Regulamento entra em vigor a partir desta data e revoga as disposições em contrário.

*Comissão Organizadora e  
Conselho de Lazer, Desporto e Recreação.  
Emissão em 16/02/2024.*